



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua. Edmilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

LEI Nº 480, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA
RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM
SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO- CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

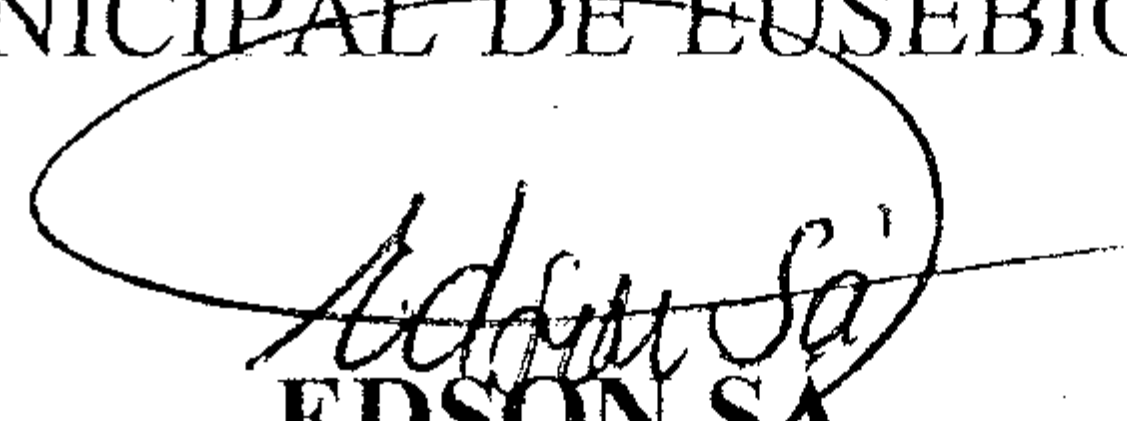
Art.1º- Fica denominada oficialmente de Rua **RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA**, a Rua 15, localizada no Loteamento Jardim São Francisco, neste Município, com a extensão de 740,00m(setecentos e quarenta metros) começando no lote 04 da quadra 05 no sentido norte-sul, terminando no lote 04 da quadra 08, do referido Loteamento, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art.2º- O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação das placas indicativas da Avenida, de que trata o artigo anterior.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 28 de junho de 2002.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL